

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1754/2018 de 4 de outubro de 2018

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2018 de 16 de julho, determinou a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira (POOC Terceira), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2005/A, de 15 de fevereiro;

Considerando que a referida Resolução determinou a constituição de uma comissão consultiva para acompanhamento do processo de alteração do POOC Terceira, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 53.º e do n.º 1 do artigo 127.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e que já foram indicados todos os representantes das entidades integrantes;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nas alíneas *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, nas alíneas *j*), *l*) e *o*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo determina o seguinte:

1. Para além do presidente da comissão consultiva da alteração do POOC Terceira, nomeado pelo Despacho n.º 1622/2018 de 10 de setembro, integram a referida comissão:

- Sara Sousa Pedro Goulart Rocha, representante da Direção Regional do Ambiente;
- Sónia de Lurdes Medeiros Dias Ferreira Alves, diretora do Parque Natural da Ilha Terceira;
- Telma Areias Toste, representante da Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Diamantino Eduardo Matos de Oliveira, representante da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade;
- Tiago da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, representante da Direção Regional dos Transportes e da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações;
- Fernando Jorge Cardoso, representante da Direção Regional dos Assuntos do Mar;
- João Paulo Paim Burges Fêo Rodrigues, representante da Direção Regional das Pescas;
- Maria Inês Madeira Bastos da Cunha, representante da Direção Regional do Turismo;
- Paulo Alexandre Silva Lima, representante da Direção Regional dos Recursos Florestais;
- Catarina de Fátima Rodrigues Silva, representante da Direção Regional da Agricultura;
- Pedro Soares Monteiro, representante do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;
- Ana Maria Mota de Albergaria Pacheco Malheiro, representante do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira, representante da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- Rita Lemos Borges, representante da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- José António Sozinho Azevedo, representante da Associação Agrícola da Ilha Terceira;
- Anselmo Dinis Borges Pires, representante da Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses;
- Paulo Rogério Pereira Melo, representante da Associação Terceirense de Armadores;
- José Figueiredo Gouveia de Castro Parreira, representante da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo;

- Ana Luísa Jarroca da Rocha Carvalho, representante das entidades inscritas no Registo Regional de Organizações Não Governamentais de Ambiente (Gê-Questa – Associação de Defesa do Ambiente).

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de outubro de 2018. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.